



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

PROJETO DE LEI Nº 241, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.



Altera a Lei Municipal nº 1.102/2018 – Lei Orçamentária Anual para 2019.

Art. 1º - Altera a Lei Municipal nº 1.102/2018 – Lei Orçamentária Anual para 2019, com a autorização para a abertura de crédito especial por redução orçamentária no orçamento corrente, no valor de **R\$1.875.286,00 (Hum milhão oitocentos e setenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais)**, no seguinte crédito orçamentário:

01-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

0412202012.020- Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

35 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal.....R\$69.000,00

36- 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais INSS.....R\$15.200,00

40 – 33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$12.000,00

0412202.012 – Manutenção dos serviços de Assessoria Jurídica do Município

44 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$5.156,00

0412202.012 – Manter as Atividades da Junta do Serviço Militar

52 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$500,00

0412202.012 – Manter os serviços de Compras e Licitações

91 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$1.500,00

0412302212.011 – Manter os Serviços de Contabilidade e Tesouraria

114 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$14.900,00

0412502012.012 – Manter os serviços de Fiscalização e Tributação

120 – 3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$11.600,00

122 – 3.1.90.13.00 – Obrigações patronais INSS.....R\$2.800,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL D ADMINISTRAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

0412202012.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. Da Administração

80 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$17.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – FUNDEB

1236103002.016 – Manut. Desenv. Educação Básica e Valor. Dos Profissionais Educação Fundeb 40%

136 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$5.900,00

137 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais INSS.....R\$3.250,00

139 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais FUMPREVS.....R\$10.840,00

141 – 3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$20.000,00

144 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....R\$100.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**

144 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....R\$100.000,00

146 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$45.720,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – FUNDEB 40% E.I.

1236503002.017 – Manutenção Desenv. Educação básica e Valor. Profissionais Educação

155 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$120.000,00

1236503002.015 – Manut. Desenv. Educação Básica Valor. Profissionais Educ. Educ. Infantil Fundeb 60%

149 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$80.800,00

152 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais FUMPREVS.....R\$9.800,00

05 – SECRETARIA MUNIICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – M.D.E. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

1236103002.018 – Manutenção e Desenv. Do Ensino Fund. através do MDE

158 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$170.700,00

159 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais INSS.....R\$17.900,00

161 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais FUMPREVS.....R\$10.400,00

05 – SECREARIA MUNIICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03 – RECURSOS PRÓPRIOS

1236103002.020 – Manutenção das Atividades não computáveis a Educação

181 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$27.000,00

2781203022.021 – Manutenção das Atividades e serviços de Desporto e Lazer CMD

207 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais INSS.....R\$740,00

211 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....R\$1.500,00

05 – SECRETARIA MUNIICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04 – CONVÊNIOS EDUCAÇÃO INFANTIL

1236503002.063 – Manutenção Transporte Escolar Convênio Educ. Infantil

217 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$20.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05 – CONVÊNIOS ENSINO FUNDAMENTAL SALÁRIO EDUCAÇÃO

1236103002.028 – Manutenção Escolas Municipais Rec. Salário Educação

218 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$38.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CULTURA

06 – CONVÊNIOS ENSINO MÉDIO

1236203002.065 – Manutenção Transporte Escolar Convênio Ensino Médio

227 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$7.100,00

228 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$110.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

1030103072.029 – Manutenção das ações e serviços Públicos de Saúde

245 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	R\$330.000,00
246 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais INSS.....	R\$55.700,00
248 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais FUMPREVS.....	R\$23.500,00
251 – 3.3.90.30.00 – Material de consumo.....	R\$40.000,00
254 – 3.3.90.36.00 – Outros serviços Terceiros Pessoa Física.....	R\$8.710,00
255 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$157.500,00

1030103072.056 – Operacionalizar Convênio SAMU recursos Federais

282 – 3.190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....	R\$41.700,00
--	--------------

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

**2060803062.038 – Manutenção das atividades da Sec. Munic. Da Agricultura
Indústria e Comércio**

324 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais FUMPREVS.....	R\$5.600,00
326 – 3.3.90.30.00 – Material de consumo.....	R\$26.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

0412202012.039 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Munic. Obras e Viação

332 – 3.1.90.11.00 – vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....	R\$7.300,00
333 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais INSS.....	R\$2.580,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

02 – DMER – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM

2678203052.040 – Manutenção dos serviços e atividades do DMER

346 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....	R\$81.650,00
347 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais INSS.....	R\$7.670,00
351 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$15.000,00
366 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$12.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

03 – HABITAÇÃO E URBANISMO

1545103052.053 – Fundo Municipal de Iluminação Pública

360 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$2.800,00
--	-------------

10– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0824403042.044 – Manter os serviços e atividades da Assistência Social

381 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....	R\$85.300,00
382 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais INSS.....	R\$11.500,00
384 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais FUMPREVS.....	R\$5.470,00
391 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$6.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**

Art. 2º - Servirá de cobertura para a suplementação prevista no Artigo 1º desta Lei, a redução das seguinte dotação orçamentária:

11 – FUNDO MUNICIPAL PREV. SOC. DE BARROS CASSAL
01 – FUMPREVS
0927202022.071 – Manutenção FUMPREVS
19 – Reserva de Contingência e reserva do RPPS.....R\$1.875.286,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barros Cassal, 06 de dezembro de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal